



Continuação da matrícula 27.350 - Fls 001-v

ECONÔMICA FEDERAL, agência desta cidade, através de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU – Imóvel na Planta Associativo – Minha Casa Minha Vida – MCMV – Recursos FGTS nº 855552084300, datado de 11/04/2012, constante do R.26/25.236, Lº 2, deste Ofício. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea.-

AV.3/27.350 - Xanxerê, 13 de outubro de 2014. Com requerimento datado de 26/02/2014, os proprietários do imóvel constante desta, requereram a individualização de sua unidade, com abertura de matrícula. Protocolado sob nº 109.977, Lº 1-K, em 10/10/2014. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$79,90) + Selo Digital (DPY63018-7WY2 - R\$1,45) = R\$81,35.-

AV.4/27.350 - Xanxerê, 18 de novembro de 2015. Com requerimento datado de 10/11/2015, os proprietários do imóvel constante desta, requerem seja averbado que conforme a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária financiamento de crédito imobiliário, expedida em 10/11/2015, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, fica **cancelada** a alienação, constante do da **AV.2/27.350, Lº 2**, deste Ofício. Protocolado sob nº 113.862, Lº 1-M, em 10/11/2015. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$ 84,50) + Selo Digital (EBO18846-LK9R - R\$ 1,55) = R\$ 86,05.-

R.5/27.350 - Xanxerê, 27 de novembro de 2015. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 19/11/2015 no 2º Tabelionato desta cidade, JONADABLIS DE SOUZA BANDEIRA, montador de móveis, e sua mulher JOSIANE FROZZA DE SOUZA BANDEIRA, comerciante, rua 21 de Abril, nº 531, centro, Faxinal dos Guedes/SC, já qualificados **venderam** por R\$35.000,00 avaliado para efeitos de FRJ e emolumentos R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) à **JURACI MARIA MAGISTRALI DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 26/03/1952, C.I.nº 1.788.217-6 SESP-SC emitida em 11/01/2001, CPF.761.068.379-53, rua Waldomiro Comparin, nº 114, bairro Castelo Branco, Xanxerê-SC, o imóvel constante desta, já descrito e confrontado, com **inscrição imobiliária nº 12.02.0092.0129.001 e cadastro municipal nº 16265**, constante na escritura. O FRJ boleto nº 0000.50020.1185.5665, no valor de R\$120,00, foi pago na CEF em 24/11/2015, conforme autenticação nº 328-715963263-0, sobre a diferença de R\$40.000,00). Protocolada sob nº 113938, Lº 1-M, em 19/11/2015. A Oficial Maria Regina Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$596,50) + Selo Digital (EBO19633-B3LR - R\$1,55) = R\$598,05.-

R.6/27.350 - Xanxerê, 05 de maio de 2025. - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - EMITENTE DEVEDORA/GARANTIDORA FIDUCIANTE: JURACI MARIA MAGISTRALI DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 26/03/1952, viúva, não convivente em união estável, do lar, portadora da C.I. nº 1.788.217-6/SESP-SC emitida em 11/01/2001, CPF nº 761.068.379-53, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 342, apto nº 304, Bairro São Jorge, Xanxerê-SC. **CREDOR: ITAÚ**

Continua na fl.02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PSW7H-MXXMU-TQRMG-R7ZJW

Documentos gerados oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital



Continuação da **MATRÍCULA N.º 27.350** - FLS. 002

UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo/SP. **TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 10196286505**, emitida em 16/04/2025, na agência de São Paulo-SP. **EMPRÉSTIMO: Valor do Empréstimo: R\$47.483,57** (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos). **IOF: R\$1.560,64** (um mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). **Valor Total do Empréstimo - (Saldo Devedor):** o valor total do empréstimo é de **R\$49.044,21** (quarenta e nove mil, quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). **CONDICÕES DO EMPRÉSTIMO: Juros:** Taxa Efetiva anual de juros: 24,10%; Taxa Nominal anual de juros: 21,7871%. Taxa Efetiva mensal de juros: 1,8155%; Taxa Nominal mensal de juros: 1,8155%. **Prazo de Amortização: 86 meses. Sistema de Amortização: SAC. Data de Vencimento da Primeira Prestação: 30 dias após a liberação dos recursos ao cliente. Data Máxima de Vencimento da Operação: 16/09/2032. Dia de Vencimento das prestações:** o mesmo dia da data de liberação dos recursos ao cliente nos meses subsequentes. **Modo de Pagamento das Prestações Mensais:** débito na conta corrente 30853-5, agência 8814, Banco 341. **Custo Efetivo Total (CET) Anual: 24,9000%. Custo Efetivo Total (CET) Mensal: Taxa de Juros: 1,8700%. Tarifa de Avaliação do Bem Recebido em Garantia: R\$1.153,65. VALOR ESTIMADO DA PRESTACÃO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA:** o valor da prestação, na data da assinatura, é de R\$1.460,72 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos). **FORO:** para reger as demandas que porventura surgirem, fica eleito o foro da situação do imóvel, podendo a parte que promover a ação, optar pelo foro do domicílio da cliente. **GARANTIA:** Para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, multas e encargos moratórios assumidos na cédula, a emitente/garantidora dá ao credor, em **Alienação Fiduciária** e sem concorrência de terceiros, **o imóvel constante desta Matrícula**, já descrito e confrontado, avaliado em R\$205.000,00, com todas as acessões, benfeitorias melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. **A presente Cédula, acha-se descrita para ordenamento interno no Lº 3 sob nº 24.999** Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores de direitos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que aos fiduciários, enquanto adimplente, foi-lhe assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Efetuada a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome das partes envolvidas, todos com resultado negativo, comprovante arquivado. Fazem parte do presente registro, as demais cláusulas e condições constantes da cédula e aqui não mencionadas, do qual uma via fica arquivada neste **Ofício**. Protocolada sob nº 152.383, Lº 1-AJ, em 17/04/2025. A Oficial *W. Maria Regina Scirea*. Emolumentos: R\$496,24. FRJ: R\$112,79 (22,73%). ISS: R\$14,89 (3%). Selo: HLY99834-XYR1 - GRATUITO = R\$623,92.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PSW7H-MXXMU-TQRMG-R7ZJW>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Continua na próxima página -:-:-:-:-

